## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

**SOBRE**: as Emendas de nº 01 a 02 ao Projeto de Lei nº 506/2011, de autoria do Edil José Geraldo Reis Viana, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de estatísticas das ocorrências da Guarda Civil Municipal, na Imprensa Oficial e no Site Oficial na internet, deste Município e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 1º de março de 2012.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY Presidente

BENEDITO DE JESUS OLERIANO Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA Membro